



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2197 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de setembro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 058/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 265.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 066/2023, em 20 de Dezembro de 2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 265.000,00 (Duzentos e Setenta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão:** 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade:** 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Funcional:** 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00

**Órgão:** 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB  
**Unidade:** 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  
**Funcional:** 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

**Órgão:** 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Funcional:** 10.301.1001.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.90.39.00.00.00.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 40.000,00

**Órgão:** 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**Funcional:** 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 00135 ETI - Escola em Tempo Integral.....R\$ 70.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 00107 Salário Educação.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** apurado no Exercício na fonte 00135 ETI Escola Tempo Integral R\$ 70.000,00, fonte 00107 Salário Educação R\$ 100.000,00, da anulação das dotações:

**Órgão:** 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
**Unidade:** 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
**Funcional:** 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS  
3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

**Órgão:** 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Funcional:** 10.301.1001.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00.00.00.00 00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 40.000,00

**Funcional:** 10.302.1001.2.066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 344/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cleuza Aparecida Gonçalves, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20330, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 345/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor Substituto no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 nº 05/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 17 de setembro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2024, conforme contrato emergencial nº 003/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de setembro de 2024.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2197 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de setembro de 2024 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 346/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Rosenilda Batista de Paiva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXX.XXX-6 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 347/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luana Carolina Rosa Souza, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21712, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 18 de setembro de 2024 a 16 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 348/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Rosa Chamorro Bacchiega, investida no cargo de Professora de Inglês, matrícula nº 21016, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021, com início em 18 de setembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE POSSE Nº 028/2024

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-5 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE RURAL**, nomeada através da Portaria nº 343/2024, de 16 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 17 de setembro de 2024.

**ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 029/2024

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **ROSENILDA BATISTA DE PAIVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 343/2024, de 16 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 17 de setembro de 2024.

**ROSENILDA BATISTA DE PAIVA**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2197 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de setembro de 2024 | PÁGINA: 3

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 18 de Setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
10º	ISABELA ANHAIA VENTURA DE QUEIROZ	13.089.534-4
11º	TAMARA JOSÉ LORBIESKI SILVA	10.661.203-0
12º	ANA REGINA DE OLIVEIRA	10.548.256-9

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o

- qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8666/93.  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISANORTE DO PARANÁ - CODREN  
CONTRATADA: VISTA - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP  
CNPJ: 10.448.411/0001-06  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, TOTALMENTE INTEGRADO - SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), NA FORMA DE PRODUTO ACABADO, ESTABILIZADO E DISPONÍVEL NO MERCADO BRASILEIRO E INVESTIMENTO EM LICENÇA DE USO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO E LICENCIAMENTOS DE SISTEMAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (IGP-M 4,26%) ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 58.802,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 18/09/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 21/09/2025.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 006/2024, referente à **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para operação e manutenção no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CODREN no Município de Santana do Itararé, em conformidade com as Legislações Ambientais**, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

**LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.054.006/0001-09, no valor de R\$: 362.604,00 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais).

Santana do Itararé, 18 de setembro 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN

2197diario18setembro2024 pdf

Código do documento f6fc826b-0aca-4a76-b87f-bc7601ee2c42



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 18 Sep 2024, 23:30:39

Documento f6fc826b-0aca-4a76-b87f-bc7601ee2c42 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-18T23:30:39-03:00

### 18 Sep 2024, 23:31:01

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-18T23:31:01-03:00

### 18 Sep 2024, 23:31:08

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.192 (164-163-97-192.isp.infomaistelecom.com.br porta: 55528) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-09-18T23:31:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):02887c7fd5024dfb9c776f7090ee871021c6114af7fc62c0f900bb27e3f0a17f

(SHA512):df1a2c1d910522a6cdf1c0652378c323834751b86c220e9901f75cb1e93b33bf5e05c31f161b20769f53ef15564229e0ccd941f3dac55dd529351741e7210d46

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**